

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.365 DE 12 DE MARÇO DE 2015

**PACTUA O DESCREDENCIAMENTO E A DESABILITAÇÃO,
QUE MENCIONA ABAIXO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o Processo nº E-08/001/1522/2015, e
- a 3ª Reunião Ordinária da CIB-RJ, realizada em 12 de março de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar o credenciamento e a desabilitação de 04 leitos de UTI Neonatal Tipo II, na Santa Casa da Misericórdia de Barra Mansa, inscrita no CNES nº 2280051, localizada no Município de Barra Mansa/RJ.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1807937